



**Estado de Goiás  
CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA HELENA DE GOIÁS**

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO  
RELATÓRIO E PARECER DA EMENDA IMPOSITIVA**

**AO PROJETO DE LEI N° 246/2025**, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Santa Helena de Goiás para o exercício financeiro de 2026”.

**AUTOR DA EMENDA:** Vereador Rones Ferreira

**BENEFICIÁRIO:** População do Município de Santa Helena de Goiás

**RELATÓRIO**

A emenda em análise destina recursos no valor de **R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)** ao **Conselho Comunitário de Segurança Pública e Defesa Social de Santa Helena de Goiás – CONSEG**, inscrito no CNPJ nº 18.778.694/0001-58, com o objetivo de apoiar ações voltadas ao fortalecimento das políticas de segurança pública e da integração entre comunidade e forças de segurança.

**VOTO DO RELATOR**

O voto é pela **legalidade e constitucionalidade** da Emenda nº 138/2025.

Sala do Relator, 03 de dezembro 2025.

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira  
Relator

**PARECER FINAL DA COMISSÃO**

Diante do exposto, a **Comissão de Legislação, Justiça e Redação** emite **parecer favorável à aprovação da Emenda Impositiva nº 138/2025**, recomendando sua inclusão no Projeto de Lei nº 246/2025, para execução no exercício financeiro de 2026.

Sala das Comissões, 03 de dezembro de 2025.

Vereador Silvio Marques de Araújo  
Presidente

Vereador Jânio Bertoldo Branquinho  
Membro

Vereador Guilherme Henrique Guedes Ferreira  
Relator